



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº88/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Realização de sinalização horizontal, faixa de pedestres, e placas indicando área escolar na rua Castro Alves, bairro São Sebastião I, próximo da Escola Municipal Sementes do Araçá.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade deste pedido surge devido ao perigo enfrentado por pais, alunos e professores, ao trafegarem pela localidade, pois, de acordo com as imagens em anexo, verifica-se a ausência de sinalização indicando a existência de uma escola, que conseqüentemente expõe a riscos a integridade física dos transeuntes da via.

Sendo assim, diante da iminência de acidente é necessário a ação pretendida para organizar o trânsito e mitigar os riscos. É importante mencionar, ainda, que diante de algum sinistro ocorrido devido à ausência de sinalização, poderá importar em responsabilidade do ente competente para implantar a sinalização adequada, conforme prevê o art. 90, §1º do CTB.

Portanto, a realização de sinalização horizontal, faixa de pedestres, visa proteger a vida e a integridade física dos usuários da via, reduzindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ANEXO ÚNICO





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 24/02/2025, 16:56:08